



ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



PROJETO
REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO
BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

MUNICÍPIO
NOVA RUSSAS – CEARÁ

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337882

VOLUME ÚNICO

- APRESENTAÇÃO;
- JUSTIFICATIVA;
- MEMORIAL DESCRITIVO
- ESTUDO GEOTÉCNICO;
- ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES;
- ART E PEÇAS GRÁFICAS.



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



APRESENTAÇÃO

Este relatório descreve os estudos para o **REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS – CEARÁ.**

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas técnicas da ABNT;
- Especificações de serviços da SINAPI 09/2019 E SEINFRA 026.1 – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

Quaisquer dúvidas, esclarecimentos ou sugestões deverão ser enviados para a Secretaria de Infraestrutura de Nova Russas, situada na Av. Dr. Almir Farias, 110, Universidade, CEP 62.200-000, Nova Russas – Ceará. E-mail: seinfranr@gmail.com. Telefone: (88)3672-1434.

Énio Jean Porfírio Farias
Énio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



SUMÁRIO

JUSTIFICATIVA	01
MEMORIAL DESCRITIVO	02
1.0 - OBJETO	02
2.0 - PROJETO	02
3.0 - NORMAS	02
4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	02
5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS	03
6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS	03
7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS	04
ESTUDO GEOTÉCNICO	
ORÇAMENTO, CRONOGRAMA, BDI E COMPOSIÇÕES	
ART E PEÇAS GRÁFICAS	

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



PREFEITURA DE
NOVA RUSSAS
COMEÇOU UM NOVO TEMPO



JUSTIFICATIVA

O Bairro Barro Vermelho   um bairro muito conhecido na cidade, com uma pracinha existente j alguns anos em seu bairro para uso dos moradores do munic pio. Por isso se justifica a reforma da pra a, uma obra que contara com um Playground para lazer das crian as do bairro e de toda a cidade, um cal ado mais amplo para pratica de exerc cios da popula o.

Enio Jean Porf rio Farias,
Enio Jean Porf rio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 081796108-5
CREA-CE: 337862



MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 - OBJETO

Reforma da praça do Bairro Barro Vermelho em Nova Russas – Ceará.

2.0 - PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente as especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características à perfeita execução dos serviços, e qualquer alteração nas especificações originais deverá ser comunicada a prefeitura e dependerá da aprovação da Fiscalização.

3.0 - NORMAS

Faz parte integrante deste Memorial, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4.0 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A contratada se obriga a conhecer as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de impedir andamento inconveniente às obras ou serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal da empreiteira e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Enio Jean Porfírio Farias

Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



A contratada deverá ficar responsável pela segurança e vigilância da obra, utilizando-se de profissionais habilitados para este tipo de serviço.

5.0 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, conforme composição de preços e especificações técnicas. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea e competente que assegure a qualidade e o bom andamento dos serviços.

Deverá ter no canteiro de obras todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao bom desenvolvimento dos serviços.

6.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipo de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra, bem como especificar os locais e áreas a serem executados os serviços. Qualquer discrepância entre estas especificações e os locais de obras "in situ", a dúvida será dirimida pela Fiscalização.

Correrá por conta da contratada toda responsabilidade com as instalações provisórias de segurança da obra.

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições da NR-18 do Ministério do Trabalho, bem como ao emprego de equipamento de segurança individual e coletivo dos operários, como também a proteção de máquinas e equipamentos no canteiro de obras.

Énio Jean Porfírio Farias
Énio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 081796108-5
CREA-CE: 337862



7.0 - ETAPAS DE SERVIÇOS

1		SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2

A placa da obra será executada em chapa de aço galvanizada, com estrutura de madeira, de acordo com a composição e orientação gráfica do órgão ordenador dos serviços.

Deverão ser observadas as exigências do CREA-CE no que diz respeito à colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3
-----	-------	---	----

Demolição dos bancos de alvenaria existentes em toda a área da praça.

1.3	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2
-----	-------	--	----

Será feita a demolição de todo o piso existente na praça, esse piso sendo piso cimentado.

2		PAVIMENTAÇÃO	
2.1	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M

Confecção e assentamento de meio fio para guia da divisa com a rua. O meio fio será moldado no local com concreto FCK=10MPa, com utilização de formas metálicas próprias para banquetas e caiação em duas demãos com supercal. O meio fio deverá ter dimensões de 15x15x30 cm (base inferior x base superior x altura

2.2	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6) CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
-----	-------	---	----

Pavimentação de a toda praça em piso intertravado tipo tijolinho, exceto canteiro, área do Playground e nas bordas onde receberá o intertravado

Enio Jean Porfírio Fanas
Enio Jean Porfírio Fanas
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



pigmentado. A pavimentação será executada com bloquete retangular de 20x10 cm, com espessura de 6,00 cm, cor natural e resistência de 35 MPa, sobre camada de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

2.3	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2
-----	-------	---	----

Pavimentação de a toda praça numa largura de 50 centímetros nas bordas do calçadão e no meio (calçadão central) também na largura de 50 centímetros sendo dos dois lado(nas duas bordas do calçadão) em piso intertravado tipo tijolinho, exceto canteiro e área do Playground. A pavimentação será executada com bloquete retangular de 20x10 cm, com espessura de 6,00 cm, cor vermelha e resistência de 35 MPa, sobre camada de areia média e rejuntado com pó de pedra. Em seguida compactado com placa vibratória.

2.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3
-----	-------	--	----

A rampa de acessibilidade será executada de concreto não estrutural com dimensões conforme mostra no projeto com altura de 10 centímetros.

3		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
3.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UNID.

Quadro de distribuição de luz de sobrepôr fixado no mesmo poste já existente e que possui um quadro antigo. Quadro de distribuição de dimensões 255x315x135MM com 06 divisões, com barramento principal, neutro e terra, todos para baixa tensão. Servirá para distribuir circuitos de iluminação já existente.

4		URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	
4.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3.00m	UNID.

Instalação de 10 bancos de madeira com estrutura de ferro com L=1,50m. Posição de instalação indicada em projeto à 20cm da borda do canteiro.

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862

5



4.2	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.
-----	-------	---	-------

Gangorra de 03 pranchas instalada em local conforme mostra no projeto.

4.3	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.
-----	-------	---	-------

Balanço Andorinha com 03 cadeiras instalada em local conforme mostra no projeto.

4.4	C3646	GAIOLA LABIRINTO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.
-----	-------	--	-------

Gaiola Labirinto instalada em local conforme mostra no projeto.

4.5	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.
-----	-------	---	-------

Escorregador grande instalado em local conforme mostra no projeto.

4.6	C0926	CARROSSEL DE RODA	UNID.
-----	-------	-------------------	-------

Carrossel de Roda instalado em local conforme mostra no projeto.

4.7	CPROP 01	CARAMANCHÃO DE MADEIRA, ALTURA LIVRE DE 2,40M	M2
-----	----------	---	----

Caramanchão de madeira de altura livre de 2,40M executado com pilares 20x20cm de maçaranduba, vigas 8x16cm de maçaranduba e vigas de 6x12 de maçaranduba. Fixada com pego de aço polido 19x33 (3"x9").

5		PINTURA	
5.1	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2

Pintura em três demãos com verniz sintético brilhante para madeira na cor castanho, com filtro solar para área externa, executada no caramanchão de madeira.

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



6		SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
6.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP. = 40L e DIAM. = 35cm	UNID.

Lixeira de fibra de vidro com capacidade de 40L e diâmetro de 35CM instalada em grupos de quatro, em cor padrão de coleta seletiva.

6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2
-----	-------	------------------------------------	----

Limpeza realizada manualmente em toda a área da praça existente. A obra deverá ser entregue ao município em perfeito estado de conservação e limpeza, em conformidade com a finalidade do objeto.

No mais, serão observados as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho no tocante a segurança da obra e o caderno de encargos da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Nova Russas – Ceará, 01 de junho de 2020.

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



OBJETO: MELHORIA DA PISADA DO BARRIO BARRO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CE. LOCAL: BARRIO BARRO VERMELHO, SAN. BARRO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CE. CONTRATAÇÃO: SEINFRA. MODAL: COMISSÃO DE LICITAÇÃO. Nº DE PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2014. Nº DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2014. Nº DE PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2014. Nº DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2014.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. COM ICM	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	R\$ 157,37	R\$ 195,14	R\$ 780,56
1.2	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUAÇOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,41	R\$ 44,98	R\$ 55,78	R\$ 245,99
1.3	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	344,36	R\$ 19,49	R\$ 24,17	R\$ 8.323,18
PAVIMENTAÇÃO								
2.1	SEINFRA	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	287,24	R\$ 20,35	R\$ 25,23	R\$ 7.247,07
2.2	SEINFRA	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	246,00	R\$ 45,75	R\$ 56,73	R\$ 13.955,58
2.3	SEINFRA	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	95,64	R\$ 50,33	R\$ 62,41	R\$ 5.968,89
2.4	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,27	R\$ 347,10	R\$ 430,40	R\$ 116,21
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
3.1	SEINFRA	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPOR ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UNID.	1,00	R\$ 161,06	R\$ 199,71	R\$ 199,71
URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO								
4.1	SEINFRA	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - Lx 3,00m	UNID.	5,00	R\$ 840,00	R\$ 1.041,60	R\$ 5.208,00
4.2	SEINFRA	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.	1,00	R\$ 864,33	R\$ 1.071,77	R\$ 1.071,77
4.3	SEINFRA	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.	1,00	R\$ 644,58	R\$ 799,28	R\$ 799,28
4.4	SEINFRA	C3646	GAIOLA LABIRINTO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.	1,00	R\$ 699,90	R\$ 867,88	R\$ 867,88
4.5	SEINFRA	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UNID.	1,00	R\$ 691,08	R\$ 856,94	R\$ 856,94
4.6	SEINFRA	C0926	CARROSSEL DE RODA	UNID.	1,00	R\$ 821,00	R\$ 1.018,04	R\$ 1.018,04
4.7	AUTOR	CPROP 01	CARAMANCHÃO DE MADEIRA, ALTURA LIVRE DE 2,40M	M2	20,13	R\$ 237,67	R\$ 294,71	R\$ 5.932,51
PINTURA								
5.1	SEINFRA	C2667	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,13	R\$ 18,68	R\$ 23,16	R\$ 466,21
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
6.1	SEINFRA	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UNID.	1,00	R\$ 280,82	R\$ 348,22	R\$ 348,22
6.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	803,10	R\$ 0,99	R\$ 1,23	R\$ 987,82
TOTAL GERAL								R\$ 54.393,86

Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862

4



OBJETO: REFORMA DE PAVIMENTO DE ALVENARIA DE TUIÇOS E/OU DE CIMENTO
 LOCAL: RUA ANTÔNIO GALLI, 1574, BARRIO TRÊS ESTRELOS, NOVA RUSSAS, RN
 DATA DE ABERTURA: 15/05/2018

MEMÓRIA DE CÁLCULO								
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	4,00	2,00		2,00	
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIÇOS E/ REAPROVEITAMENTO	M3	4,41	0,50	2,10	0,60	7,00
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	344,36				
PAVIMENTAÇÃO								
2.1	C0365	BANQUETA/ MERO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	287,24				
2.2	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 15MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	803,10				ÁREA TOTAL
			M2	-216,78				ÁREA DO CANT. SEM RADA
			M2	-241,97				ÁREA DA CANT. PLAYGROUND
			M2	-88,26				ÁREA DO INTER. PAVIMENTADO
			M2	246,00				
2.3	C4916	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 15MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	95,44				INTER. PAVIMENTADO - RAMPA
2.4	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,17				RAMPA DE ACESSIBILIDADE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
3.1	C2066	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBREPON ATÉ 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UMID.	1,00				
INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO								
4.1	C0360	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m	UMID.	5,00				
4.2	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UMID.	1,00				
4.3	C0352	BALANÇO ANDORINHA C/ 3 CADEIRAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UMID.	1,00				
4.4	C3646	GAICLA LABIRINTO, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UMID.	1,00				
4.5	C2997	ESCORREGADOR GRANDE, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UMID.	1,00				
4.6	C0928	CARROSSEL DE RODA	UMID.	1,00				
4.7	CPROP 01	CARAMANCHÃO DE MADEIRA, ALTURA LIVRE DE 2,40M	M2	20,13	3,30	6,20		
5.1	C2567	VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	20,13	3,30	6,20		
SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
6.1	C3451	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UMID.	1,00				
6.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	803,10				

Enio Jean Porfino Farias
 Enio Jean Porfino Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862.



OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BARRIO BARRIO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
 LOCAL: RUA ANTONIO CARLOS S/Nº BARRIO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
 DATA: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

TABELA SEMPRE 026.1 - ENCARGOS SOCIAIS 25,28% (HORISTA) E 48,69% (MENSALISTA)

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2,0000	13,2100	26,4200
				Total:	26,4200
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP 0,3MM	M2	1,0200	33,1600	33,8232
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	21,4600	21,4600
11891	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,4400	73,9800
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	11,2600	1,6890
				Total:	130,9522
					Total Simples: 157,37
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 157,37

C1943 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUBOS SI REAPROVEITAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,3000	17,8300	5,3490
12543	SERVENTE	H	3,0000	13,2100	39,6300
				Total:	44,9790
					Total Simples: 44,98
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 44,98

C1945 - DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1300	17,8300	2,3179
12543	SERVENTE	H	1,3000	13,2100	17,1730
				Total:	19,4909
					Total Simples: 19,49
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 19,49

C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL - M

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO	H	0,1500	17,8300	2,6745
12543	SERVENTE	H	0,2500	13,2100	3,3025
				Total:	5,9770
MATERIAIS					
12344	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	M	1,0000	3,0000	3,0000
				Total:	3,0000
SERVIÇOS					
C0595	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	3,6000	0,9000
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0150	35,0065	0,5251
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0370	3,8312	0,1419
C3268	CONCRETO P/MSR FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP)	M3	0,0340	266,1688	9,0517
				Total:	11,3718
					Total Simples: 20,35
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 20,35

Enio Jean Porfírio Farias
 Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862



C4819 - PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	25.0993	1.900,00
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	38.0751	0.1561
				Total	2.056,10
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	17.8300	2.843,95
12543	SERVENTE	H	0,1595	13.2100	2.107,95
				Total	4.951,90
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	51.0000	2.896,80
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	38.8400	0.252,20
19099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TUIOLINHO/PAVER/MOLANDES/PARALELEPIEDO 20 CM X 10 CM E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	M2	1,0031	35.4800	35.590,00
				Total	38.739,00
				Total Simples:	45,75
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	45,75

C4916 - PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2					
EQUIPAMENTOS (HORARIO)					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	25.0993	1.900,00
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	38.0751	0.1561
				Total	2.056,10
MAO DE OBRA					
10445	CALCETEIRO	H	0,1595	17.8300	2.843,95
12543	SERVENTE	H	0,1595	13.2100	2.107,95
				Total	4.951,90
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	51.0000	2.896,80
12403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	38.8400	0.252,20
19379	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TUIOLINHO/PAVER/MOLANDES/PARALELEPIEDO 20 CM X 10 CM E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COLORIDO	M2	1,0030	40.0500	40.372,00
				Total	43.319,00
				Total Simples:	50,33
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	50,33

C0826 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL - M3					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	10,0000	13.2100	132.100,00
				Total	132.100,00
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	51.0000	39.678,00
10280	BRITA	M3	0,9958	76.7500	76.125,20
10605	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,4800	105.600,00
				Total	215.403,20
				Total Simples:	347,10
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Gerat:	347,10

C2086 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ SOBEPOR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO - UN					
MAO DE OBRA					
		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,2000	14.5200	17.424,00
12312	ELETRICISTA	H	1,2000	18.0700	21.684,00
				Total	39.108,00
MATERIAIS					
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30.6000	30.600,00
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	30.1000	30.100,00
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	UN	1,0000	24.8800	24.880,00

Eng.º Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862



11747	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR ATÉ 8 DIVISÕES	UN	1 0000	35,7000	35 700,00	
					Total	121 950,00
					Total Simples:	161,08
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	161,08
C0360 - BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 3,00m - UN						
MATERIAIS						
10188	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L=3,00M	UN	1 0000	840 0000	840 000,00	
					Total	840 000,00
					Total Simples:	840,00
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	840,00
C3006 - GANGORRA C/03 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - UN						
MATERIAIS						
12477	GANGORRA C/03 PRANCHAS CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	1 0000	808 5000	808 500,00	
					Total	808 500,00
SERVIÇOS						
C0838	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0 1200	315 3413	37 841,00	
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0 1200	114 9200	13 790,40	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0 1200	35 0065	4 200,80	
					Total	55 832,20
					Total Simples:	864,33
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	864,33
C0362 - BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - UN						
MATERIAIS						
10182	BALANÇO ANDORINHA C/03 CADEIRAS, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	1 0000	588 7500	588 750,00	
					Total	588 750,00
SERVIÇOS						
C0838	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0 1200	315 3413	37 841,00	
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0 1200	114 9200	13 790,40	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0 1200	35 0065	4 200,80	
					Total	55 832,20
					Total Simples:	644,58
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	644,58
C3646 - GAIOLA LABIRINTO, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - UN						
MATERIAIS						
16719	GAIOLA ESCORREGADOR PEQUENO, CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	1 0000	588 2400	588 240,00	
					Total	588 240,00
SERVIÇOS						
C0838	CONCRETO P/MBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0 2400	315 3413	75 681,60	
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0 2400	114 9200	27 580,80	
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0 2400	35 0065	8 401,60	
					Total	111 664,00
					Total Simples:	699,90
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	699,90
C2997 - ESCORREGADOR GRANDE, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO - UN						
MATERIAIS						
12475	ESCORREGADOR GRANDE CONFEC. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	1 0000	635 2500	635 250,00	
					Total	635 250,00

Enio Jean Porfírio Farias
 Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862



SERVIÇOS					
C0838	CONCRETO PAVIBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,1200	315 3413	37 8410
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,1200	114 9200	13 7904
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,1200	35 0065	4 2008
				Total	55 8322
				Total Simples:	681,08
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	681,08
C0926 - CARROSSEL DE RODA - UN					
MATERIAIS					
10496	CARROSSEL TIPO OLA	UN	1,0000	821 0000	821 0000
				Total	821 0000
				Total Simples:	821,00
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	821,00
C2667 - VERNIZ 3 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2					
MAO DE OBRA					
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	14 5200	4 3560
12395	PINTOR	H	0,4000	17 8500	7 1400
				Total	11 4960
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0500	12 7800	0 6390
11347	LIXA PARA MADEIRA MASSA	UN	1,0000	0,5500	0,5500
12250	VERNIZ SINTETICO	L	0,2700	22 2200	5 9954
				Total	7 1884
				Total Simples:	18,68
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	18,68
C3457 - LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm - UN					
MAO DE OBRA					
12391	PEDEIRO	H	1,5000	17 8300	26 7450
12543	SERVEENTE	H	1,5000	13 2100	19 8150
				Total	46,5600
MATERIAIS					
10974	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L E DIAM.=35cm	UN	1,0000	221 0000	221 0000
				Total	221 0000
SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO PAVIBR. FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	0,0300	323 0687	9 6121
C1804	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,0300	114 9200	3 4476
				Total	13 2591
				Total Simples:	280,82
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	280,82
C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA					
12543	SERVEENTE	H	0,0750	13 2100	0 9908
				Total	0 9908
				Total Simples:	0,99
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,99

Enio Jean Porfino Farias
 Enio Jean Porfino Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337862



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PRACA DO SANEAMENTO SANEAMENTO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCALIZAÇÃO: AV. DOMINGOS S. L. TABOADO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNIFORMES
TABELA COM FOLHA DE PREÇOS UNIFORMES - ENCARGOS SOCIAIS 64,25% (INCRUSTA) E 47,85% (MENSALISTA)

CPROP 01 - CARAMANCHÃO DE MADEIRA, ALTURA LIVRE DE 2,40M - M2							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	
INSUMO	35276	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA "20 X 20" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	0,8942	104,08	93,07
INSUMO	4431	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 8 X 16 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	0,6061	28,58	17,32
INSUMO	4425	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	CR	3,7705	15,51	58,48
INSUMO	5062	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 33 (3 X 9)	KG	CR	0,1000	13,00	1,30
COMPOSIÇÃO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	2,0000	18,25	36,50
COMPOSIÇÃO	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	CR	2 0000	15,50	31,00
						CUSTO MAO DE OBRA	67,50
						CUSTO MATERIAL	170,17
						CUSTO EQUIPAMENTO	0,00
						CUSTO SERVIÇOS TERCEIROS	0,00
						CUSTO OUTROS	0,00
						CUSTO TOTAL COMPOSIÇÃO	237,67

Énio Jean Porfírio Farias
Énio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 081796108-5
CREA-CE: 337862



OBJETO: REFORMA DE PAVIMENTO DO BARRIO BARRIO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
 LOCAL: RUA ABEL RODRIGUES, S/N, BARRIO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
 DATA BASE: 07/04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
		TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	VALOR	VALOR	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.349,73	100%	R\$ 9.349,73				
2	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 27.287,75	50%	R\$ 13.643,88	50%	R\$ 13.643,88		
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 199,71			100%	R\$ 199,71		
4	URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO	R\$ 15.754,42					100%	R\$ 15.754,42
5	PINTURA	R\$ 466,21					100%	R\$ 466,21
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 1.336,04					100%	R\$ 1.336,04
TOTAL DA MEDIÇÃO		R\$ 54.893,86	42%	R\$ 22.993,61	25%	R\$ 13.843,59	32%	R\$ 17.556,66

Enio Jean Porfírio Farias
 Enio Jean Porfírio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796109-5
 CREA-CE: 3378



**NOVA
RUSSAS**
GOVERNO MUNICIPAL

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BARRIO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: RUA ANTÔNIO CARLOS, S/N, BARRO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE BDI		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	%
DESESESAS INDIRETAS		
AC	Administração central	1,49%
DF	Despesas financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%
BENEFÍCIOS		
S + G	Seguros/garantias	0,80%
L	Lucro	7,26%
IMPOSTOS		
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,50%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50%
I	TOTAL DE IMPOSTOS	10,15%
		BDI 24,00%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



**NOVA
RUSSAS**
GOVERNO MUNICIPAL



OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BARRIO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: RUA ANTÔNIO CARLOS, S/N, BARRO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	ENCARGOS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,71
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	1,55	0,00
B7	DIAS DE CHUVAS	0,11	0,09
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	9,18	7,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,03	0,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	15,41	11,86
C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A	5,60	4,31
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,13	0,10
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	4,40	3,39
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,81	3,70
C4	DEPÓSITO DE RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	0,47	0,36
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	8,02	3,19
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,55	2,83
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	0,47	0,36
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	85,20	48,69
TOTAL (A + B + C + D)			

Enio Jean Porfírio Fanas
Enio Jean Porfírio Fanas
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862



OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BARRIO BARRIO VERMELHO, EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
LOCAL: RUA ANTÔNIO CARLOS, S/N, BARRIO VERMELHO, NOVA RUSSAS - CEARÁ
DATA BASE: 05/2020

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - TABELA SINAPI 05/2020 DESONERADA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
A	ENCARGOS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	ENCARGOS SOCIAIS COM INCIDÊNCIA DE A	44,97	16,84
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,90	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,83	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,20	7,08
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
C	ENCARGOS SOCIAIS SEM INCIDÊNCIA DE A	14,94	11,03
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,28
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,97	3,36
C4	DEPÓSITO DE RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,81	2,93
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,02	3,19
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE B	7,55	2,83
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,36
	TOTAL (A + B + C + D)	84,13	47,86

Énio Jean Porfírio Faria
Énio Jean Porfírio Faria
Engenheiro Civil
RNP: 06179610-5
CREA-CE: 33784



DECLARAÇÃO TÉCNICA

OBRA: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ

DATA: 01 DE JUNHO DE 2020

TABELA: SEINFRA 026.1 COM DESONERAÇÃO E 03/2020 SINAPI DESONERADA

Em atendimento ao disposto no §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, tal como Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 244/2015-Plenário, para fins de comprovação da qualificação técnica-profissional, definimos como parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto, os itens a seguir:

- Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35mpa, cor cinza - compactação mecanizada.
- Piso intertravado tipo tijolinho (20x10x6)cm 35mpa, colorido - compactação mecanizada.

Concluimos que os itens acima reúnem maior relevância técnica, ou seja, maior complexidade técnica, aliado ao valor significativo no orçamento.

Atenciosamente,

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796108-5
CREA-CE: 337862

Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil RNP nº 061796108-5
Responsável Técnico do Município de Nova Russas

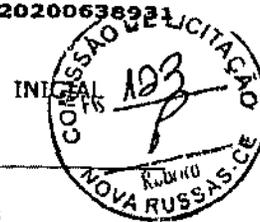


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200638921

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617961085

Registro: 337862CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

Nº 1388

CEP: 62200000

Contrato: SI-CD0503.01720

Celebrado em: 05/03/2020

Valor: R\$ 2.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RUA PADRE FRANCISCO ROSA

Nº: 1388

Complemento:

Cidade: NOVA RUSSAS

Data de Início: 05/03/2020

Previsão de término: 05/09/2020

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62200000

Coordenadas Geográficas: -4.705388, -40.564553

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CPF/CNPJ: 07.993.439/0001-01

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

Quantidade

Unidade

0,27

m3

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO

0,27

m3

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.9 - DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS-CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Nova Russas, 04 de JUNHO de 2020

Local

data

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS

ÊNIO JEAN PORFÍRIO FARIAS - CPF: 043.400.833-43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CNPJ: 07.993.439/0001-01

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 03/06/2020

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214031008

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/> com a chave x92xd
Impresso em: 04/06/2020 às 10:10:47 por ip 191.36.187.11

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

talreconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

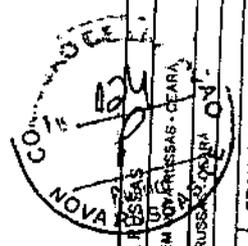
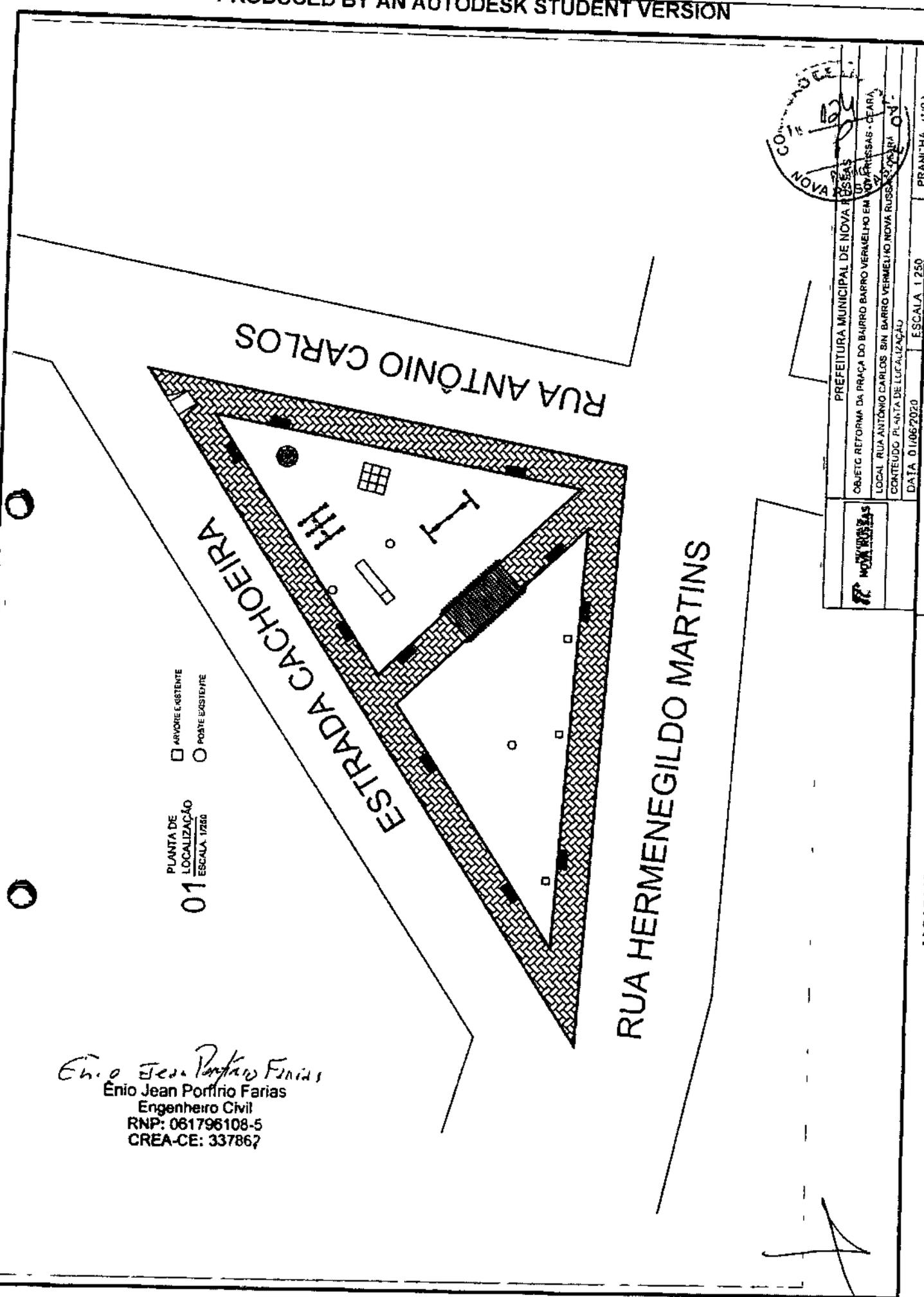
CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



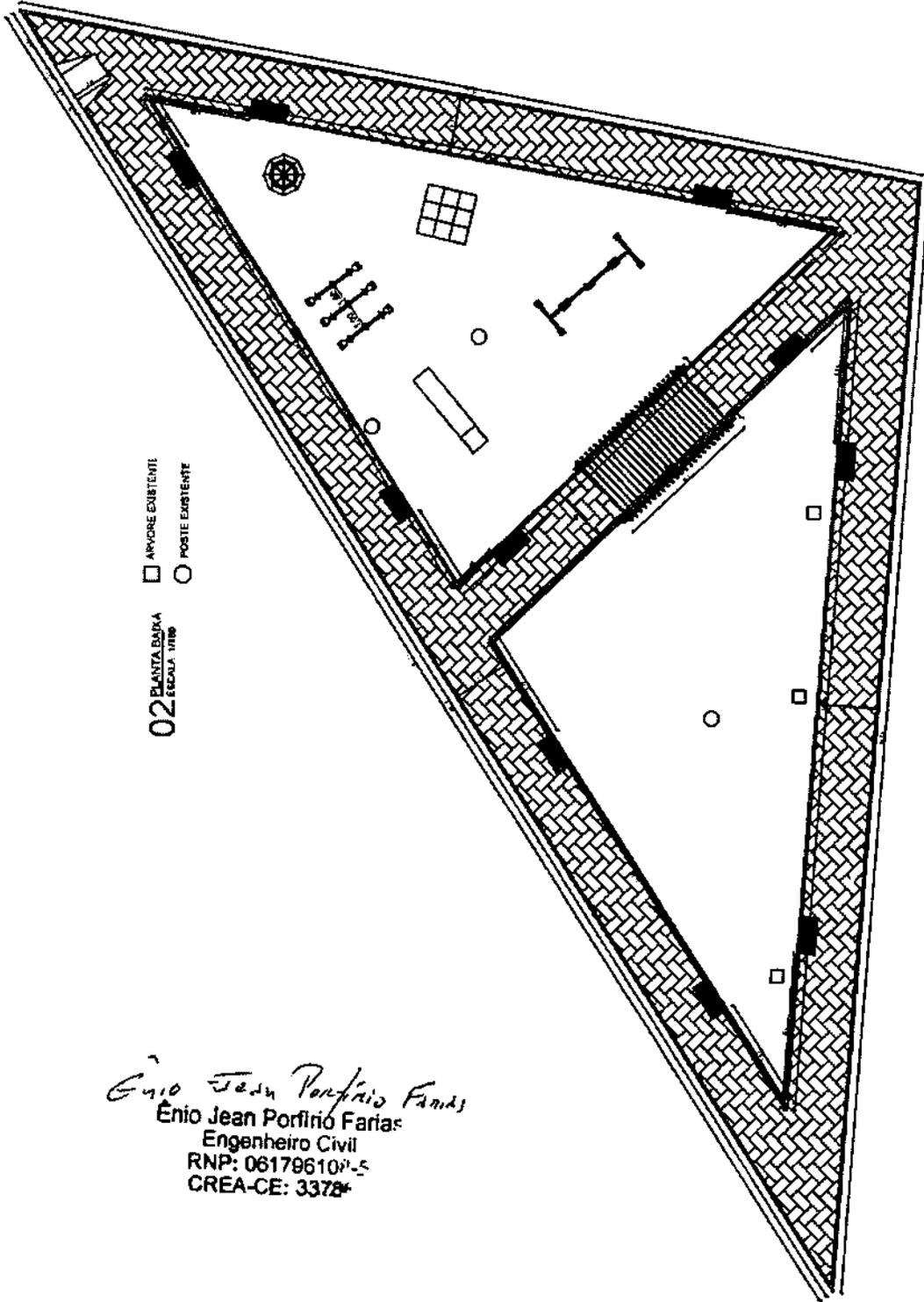
01 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO ESCALA: 1/250

- ARVORE EXISTENTE
- POENTE EXISTENTE

Enio Jean Porfirio Farias
 Enio Jean Porfirio Farias
 Engenheiro Civil
 RNP: 061796108-5
 CREA-CE: 337867



NOVA RUSSEAS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSEAS	
OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BARRIO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSEAS - CEARÁ	
LOCAL: RUA ANTONIO CARLOS SIN BARRIO VERMELHO NOVA RUSSEAS - CEARÁ	
CONTEUDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
DATA: 01/06/2020	ESCALA: 1/250
PRANCHA: J102	



02 PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100

□ ÁRVORE EXISTENTE
○ POSTE EXISTENTE

Enio Jean Porfírio Farias
Enio Jean Porfírio Farias
Engenheiro Civil
RNP: 061796107-5
CREA-CE: 3372*

	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
	OBJETO REFORMA DA PRAÇA DO BARRIO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CEARÁ
	LOCAL RUA ANTONIO CARLOS, S/N, BARRIO VERMELHO NOVA RUSSAS - CEARÁ
	CONTEUDO PLANTA BAIXA
	DATA 01/06/2020
	ESCALA 1/100
	PRANCHAS 02/02



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA



Local e data

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
Comissão Permanente de Licitação
Nova Russas/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP018/20

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta de preços referente à **TOMADA DE PREÇOS N° SI-TP018/20**, cujo objeto é a **REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CE**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP018/20.

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CE.

01. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL

02. FONTE UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS: _____

03. POCENTUAL DE BDI: _____%(_____).

04. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO:

Incluir a planilha com o cronograma físico-financeiro.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
URBANISMO, COM A EMPRESA
_____, PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas /CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, representada por seu(sua) Secretária(a), Sr(a). MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP018/20 Processo nº SI-TP018/20, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1-Fundamenta-se este contrato na **TOMADA DE PREÇOS Nº. SI-TP018/20** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA -- DO OBJETO

2.1-O presente contrato tem por objeto **REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO BARRO VERMELHO EM NOVA RUSSAS - CE**, conforme projeto em anexo e especificações constantes da proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1-A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2-O contrato terá um prazo de vigência de 90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





4.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3-Caso a medição seja aprovada, pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Recursos Próprios e através da dotação orçamentária dotação orçamentária nº 0701.15.451.0047.1.012, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até 90 (noventa) dias, obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para cada serviço, contados a partir da data da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas.



8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO da Prefeitura Municipal de Nova Russas, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



10.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Nova Russas por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Nova Russas;

10.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.

b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;



c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Nova Russas, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1-A rescisão contratual poderá ser:

12.2-Determinada por ato unilateral e escrita da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;



12.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas.

13.3-Os recursos serão protocolados na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO de Nova Russas/CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO

14.1-Fica eleito o foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, ____ de _____ de 2020.

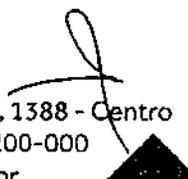
MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Subsecretária de Infra Estrutura
CONTRATANTE

Nome do Representante
Nome da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
Nome:
CPF/MF:

02. _____
Nome:
CPF/MF





ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 01 – MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:<NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado(a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP018/20, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços e, assinar toda a documentação necessária e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

.....
(data)

.....
(representante legal)



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO/DECLARAÇÕES

ITEM 02 -- DECLARAÇÕES

a) **DECLARAMOS**, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____ de _____ de 2020.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa

[Faint, illegible signature and stamp area]